



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0821/2021

O presente projeto tem o intuito de criar cotas para pessoas portadoras da Síndrome de Down nos órgãos da Administração Pública.

Pelo projeto, o Poder Público estabelecerá a quantidade dos cargos a serem disponibilizados aos portadores da Síndrome de Down, bem como os departamentos e órgãos nos quais os mesmos poderão ser alocados.

É importante ressaltar que, em vista desta condição, muitas destas pessoas encontram dificuldades para arrumar trabalho, embora existam muitas funções que possam ser realizadas por eles.

Nesta linha, o projeto procura preservar a iniciativa legislativa do Poder Executivo ao estabelecer que as alocações, bem como o número de vagas, serão estabelecidos pelo próprio Executivo.

Tal disponibilização destes cargos deverá levar em consideração as especificidades do trabalho a ser realizado e sua coadunação com a possibilidade de sua execução por pessoa portadora da Síndrome de Down.

Diante do exposto, considerando as razões expostas, bem como a relevância do projeto, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.